



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a locução do artigo 133 ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”, a saber:

No artigo 133, onde se lê “São contribuintes do Imposto de Transmissão”, leia-se “São contribuintes do Imposto sobre a Transmissão”

Art. 133. São contribuintes do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis - ITBI:

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Othniel Harfuch – Presidente

Luiz Carlos Chiaparine – Relator

Lucidalva Luz dos Santos